



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios dia 07/02/2013, pág. 215, no extrato, onde se lê: "**05 de janeiro de 2013**". Leia-se: "**05 de fevereiro de 2013**".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Assinatura: 05 de janeiro de 2013

Publicado: 05 / 02 / 2013, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 14/02/2013.

CONTRATADO: A. S. DA SILVA – PRODUÇÃO E EVENTO MUSICAL – ME, inscrita no CNPJ 16.703.462/0001-05, com sede na Rua Rua Marcos Parente, 415 Bairro Piçarra em Elesbão Veloso Piauí, representada neste ato por Adriano Soares da Silva, CPF 036.558.983-71, empresário da empresa **A. S. DA SILVA – PRODUÇÃO E EVENTO MUSICAL – ME**.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos das bandas "Mulher Bronzeada", "Banda Triballes", "Banda Levada Elétrica", "Amor Bandido" e "Rosa Xote", para animação musical dos festejos carnavalescos promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura e Turismo, nos dias 09 a 12 de fevereiro.

VALOR: R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 002/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93

PROG. DE TRABALHO: 13.392.0229.1078 – Festejos Carnavalescos – 2010 a 2013.

UNID. GESTORA: 02.14.00 – Sec. Mun.da Cultura e Turismo.



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60 FONE: (86) 3285.1152
 END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios dia 07/02/2013, pág. 215, no extrato, onde se lê: "**05 de janeiro de 2013**". Leia-se: "**05 de fevereiro de 2013**".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Assinatura: 05 de janeiro de 2013

Publicado: 05 / 02 / 2013, no mural da Prefeitura, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Orgânica Municipal e no jornal Diário dos Municípios.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da assinatura do mesmo, até 14/02/2013.

CONTRATADO: J. A. DA SILVA EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ 13.689.223/0001-50, com sede na Rua João Paulo VI; 130 Bairro Bomba em Picos Piauí, representada neste ato por José Ailton da Silva, CPF 261.401.548-20, empresário da empresa J. A. DA SILVA EVENTOS – ME.

OBJETO: Apresentamos nossa proposta de preços visando à contratação e locação de Equipamentos de Som e Iluminação, no período de 09 a 12 de fevereiro de 2013, nos Festejos Carnavalescos de Elesbão Veloso, a realizar-se no período de 09 a 12 de janeiro de 2013.

VALOR: R\$ 7500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 002/2013

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, III da Lei nº 8.666/93

PROG. DE TRABALHO: 13.392.0229.1078 – Festejos Carnavalescos – 2010 a 2013.

UNID. GESTORA: 02.14.00 – Sec. Mun.da Cultura e Turismo.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Flores do Piauí
Gabinete do Prefeito
 Av. Getúlio Vargas N° 442 – Centro – Flores do Piauí - PI
 (89) 3536-1234 / 3536-1300 – e-mail: prefeituraflores@bol.com.br
C.N.P.J. 06.554.158/0001-90

Decreto nº 064/2013 de 12 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos à Servidora **EDIONE GOMES RIBEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Flores do Piauí-PI em 12 de março de 2013.

Evaldo Ferreira da Costa
Evaldo Ferreira da Costa
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Flores do Piauí
Gabinete do Prefeito
 Av. Getúlio Vargas N° 442 – Centro – Flores do Piauí - PI
 (89) 3536-1234 / 3536-1300 – e-mail: prefeituraflores@bol.com.br
C.N.P.J. 06.554.158/0001-90

Decreto nº 065/2013 de 12 de março de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 90, Inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos pelo período de 02 (dois) anos à Servidora **KELLES JANIELLE DOS SANTOS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Flores do Piauí-PI em 12 de março de 2013.

Evaldo Ferreira da Costa
Evaldo Ferreira da Costa
 Prefeito Municipal